



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a não realização da prova de aferição de conhecimento em razão da ausência de inscritos e sobre a reabertura do prazo de inscrições no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na legislação municipal pertinente,

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo de inscrições inicialmente estabelecido, não houve inscrição de candidatos, inviabilizando a realização da prova de aferição de conhecimento e as demais etapas seguintes.

CONSIDERANDO a abertura das inscrições do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme edital nº 06, de 17 de dezembro de 2025

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar que, diante da ausência de inscrições no prazo originalmente previsto, não será realizada a prova de aferição de conhecimento, etapa prevista no Edital nº 06/2025, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Fica reaberto o prazo de inscrições para o referido processo pelo período adicional de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.


**Art. 3º** - Fica determinado que será publicado adendo ao Edital nº 06/2025 com a readequação das datas do cronograma do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

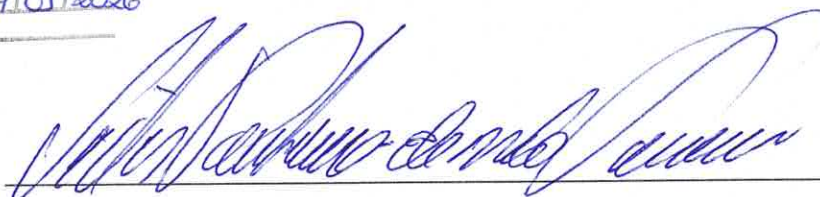
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José da Varginha/MG, de 09 de janeiro de 2026.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 09/01/2026  
ASSINATURA: 



Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito do Município de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

